



POLÍTICA AMBIENTAL

CÓDIGO
POL-DIR-001

DATA: 01/07/2014
REVISÃO: 00

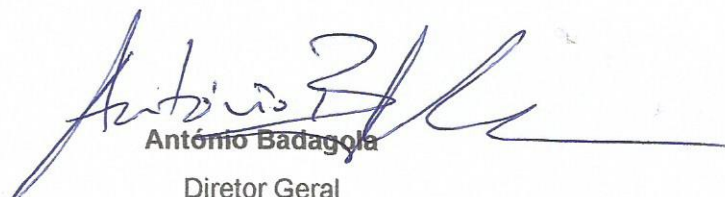
DIRETORIA

1

Descrição da Alteração (revisão):

Não se aplica a esse documento. Primeira versão.

- Capacitar e comprometer os trabalhadores da EGS Brasil em relação às condutas relativas à prevenção de poluição e impactos ambientais nas ações da empresa.
- Atuar na promoção e prevenção à saúde dos seres humanos e em relação à proteção e respeito ao meio ambiente, adequando os processos da empresa às melhores práticas nacionais e internacionais.
- Cumprir rigorosamente as legislações na área de meio ambiente de forma ética e legal.
- Identificar as condições não conformes e propor ações mitigadoras neutralizando e eliminando quando possível através dos processos de melhoria contínua.
- Incentivar a preservação e respeito ao meio ambiente buscando a redução de consumo dos recursos naturais e da utilização de insumos que possam trazer malefícios ao ecossistema.
- Realizar avaliações de impactos ambientais, assim como ações para mitigar e/ou eliminar os impactos das atividades realizadas pela EGS Brasil.



António Badagola
Diretor Geral

Modelo elaborado por/função: Fernanda
Sales – Assessora QSMS/ RH

Modelo aprovado por/função: António
Badagola – Diretor Geral